PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 952 de 23/04/1993

L E I Nº 4390/93
de 16 de abril de 1.993

Altera a denominação da Rua Manoel Marcondes Rangel para Monteiro Lobato.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artº 1º - A Rua Manoel Marcondes Rangel passa a denominar-se Rua Monteiro Lobato.

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a lei nº 4346/92, de 21 de dezembro de 1992.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de abril de 1993.

Ângela Morales Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)

DFO/lira